



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 792, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o art. 127, inciso I, da Lei Federal n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XVII, do Estatuto da UFERSA; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23091.000882/2020-44, resolve:

Art. 1º Aplicar à servidora docente Anna Cristina Andrade Ferreira, matrícula SIAPE 1882242, a Penalidade de advertência por infração disciplinar ao art. 116, inciso IX, da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora